



TERMOS DE REFERÊNCIA

PARA ADMISSÃO DE UM GESTOR DE TERMINAIS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE S. TOMÉ

I. CARACTERIZAÇÃO DA ENASA:

Empresa Nacional de Aeroportos – ENASA, é uma pessoa coletiva de direito público integrado na administração indireta do Estado, ao qual foi concessionada os aeroportos de S. Tomé e do Príncipe para exploração, é dotada de autonomia administrativa, técnica, financeira e patrimonial e que funciona sob a tutela e superintendência do Ministro do Plano e Desenvolvimento.

A ENASA rege-se pela Lei orgânica das empresas públicas e pelos seus Estatutos ao abrigo do Decreto-Lei n.º17/2004, publicado no Diário da República nº 13 de 30 de Dezembro de 2004.

A ENASA tem por objeto a administração dos aeroportos e aeródromos de S. Tomé e Príncipe, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento, abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade aeroportuária que lhe estejam ou venham a estar cometidas.

Nestes termos a Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ENASA) torna público que está aberto um concurso para a contratação de um Técnico Superior para Gestão de Terminais de Carga e de Passageiros bem como da Placa de Estacionamento das Aeronaves.

O presente Termo de Referência (TdR) visa a contratação de um(a) Gestor(a) que conduzirá todo o processo de ordenamento das áreas de movimentação de passageiros, áreas comerciais, áreas de movimentação de veículos e pessoas no lado Ar, bem como o fluxo e processamento de cargas no Terminal de Cargas, nos termos que se seguem:

II. CONTEÚDO FUNCIONAL

O Gestor de Terminais e da Área de Movimento, para além das tarefas relacionadas com a operação na sua área de atividade, tem como incumbência a prestação da assessoria a Administração da ENASA em matéria de normas e recomendações da ICAO e das diretivas do Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC) de S. Tomé e Príncipe relativas a política do desenvolvimento dos terminais e da interação entre as diversas instituições que atuam nesse espaço.





III. PRINCIPAIS TAREFAS

O (a) Gestor(a) deverá:

1. Assegurar a conformidade dos Terminais do Aeroporto com as Normas e Recomendações da Aviação Civil Internacional e atualizar os procedimentos existentes em termos de utilização ;
2. Desenvolver a exploração comercial das áreas reservadas para o efeito.
3. Criar condições para a circulação segura de pessoas e bens nos Terminais.
4. Garantir a boa manutenção dos Terminais e áreas de movimento;
5. Coordenar os recursos humanos afetos ao setor;
6. Produzir e monitorar os planos de atividade sectorial;
7. Prestar contas diretamente a Administração da ENASA
8. Liderar com segurança e eficiência as operações nos terminais durante as situações de emergência

IV. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

O Contrato de Trabalho será estabelecido para a duração de 1 Ano a contar da data de admissão, renovável tacitamente, caso não haja denúncia de nenhuma das partes interessadas. Ao terceiro Ano de trabalho efetivo passará ao Contrato definitivo.

V. PERFIL DO GESTOR (a)

O Gestor de Terminais deve reunir as seguintes capacidades, conhecimentos e qualidades:

- Possuir grau de licenciatura em Administração e Operação de Aeroportos ou outras áreas de perfil aeronáutico;
- Possuir conhecimentos sólidos em operações aeroportuárias, incluindo a gestão comercial, bem como aptidão em desenvolver e implementar os procedimentos do sistema de segurança e estar familiarizado com os Manuais do Aeroporto, Manuais de Busca e de Combate ao Incêndio publicados pela Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO):





- Ter experiência comprovada como quadro sénior na operação aeroportuária;
- Ter conhecimento técnico do sector transporte aéreo e capacidade para desenvolver as tarefas acima referidas, com abrangência para as tarefas definidas conforme:
 - Certificado de classe IV da Meteorologia Aeronáutica
 - Certificado na gestão de segurança
 - Certificado na preparação das respostas ao acidente/incidente
 - Certificado em Direito Aéreo
 - Abordagem básica do Controle de Tráfego Aéreo
- Ser fluente em língua portuguesa (escrita e falada);
- Possuir bons conhecimentos da língua inglesa e francesa (falada e escrita);
- Ter disponibilidade para participação em cursos de reforço de capacidade
- Trabalhar de forma independente;
- Ter boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Ser flexível e pro-activo;
- Ter idade não superior a 45 anos

VI. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para candidatar-se ao concurso, todos (as) os(as) candidatos(as) deverão enviar os seguintes documentos:

- a. Carta de candidatura endereçada ao Coordenador Geral da ENASA;
- b. Curriculum Vitae (CV);
- c. Cópia do Diploma e outros documentos que comprovem a formação e a experiência
- d. Fotocópia de bilhete de identidade válido
- e. Fotocópia de cartão fiscal
- f. Comprovativo de experiências
- g. Possuir situação militar regularizada
- h. Ter bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador (Ms Word e Excel);
- i. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- j. Possuir a aptidão física e psíquica indispensável ao exercício da função;
- k. Possuir experiência mínima de 3 anos na área aeronáutica;
- l. Possuir bons conhecimentos da língua Inglesa e francesa (falada e escrita);
- m. Ter nacionalidade santomense





Todos os documentos não originais deverão estar devidamente autenticados pela entidade competente.

VII. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

A selecção comporta três fases, com carácter cumulativo, a saber:

- a. Avaliação curricular (20%);
- b. Experiência profissional (40%);
- c. Testes de língua Portuguesa e inglesa e francesa (20%); e
- d. Entrevista (20%).

VIII. VALIDADE DO CONCURSO

O concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

A ENASA reserva o direito de não contratar qualquer candidato, caso não satisfaçam os objectivos preconizados pelo concurso.

As candidaturas deverão dar entrada na ENASA até ao dia 06 de Agosto de 2012, pelas 16 Horas para o seguinte endereço físico:

EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA
AEROPORTO DE S.TOMÉ - CP 703 – S.TOMÉ- R.D.S.T.P.
Telf. 239 12 221154
Email: (enasa@hotmail.net)

Somente os candidatos seleccionados serão contactados. Os resultados do concurso poderão ser consultados na sede da ENASA 45 dias após o término da data de apresentação das candidaturas.

Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea "ENASA", em S. Tomé, aos 20 de Julho de 2012.-

O Coordenador Geral,

Leonel José da Costa Cardoso

